



A comunicação pode ser feita à autoridade de saúde

OBRIGATÓRIO

Ministério inclui Covid-19 em lista de notificação compulsória

Medida obrigatória para médicos e profissionais de saúde

PEDRO PEDUZZI / Agência Brasil

Portaria publicada pelo Ministério da Saúde no Diário Oficial da União de desta segunda-feira, 16, inclui a Covid-19 na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

A notificação compulsória é uma medida obrigatória tanto para médicos como para outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente.

A comunicação pode ser feita à autoridade de saúde competente por qualquer

pessoa, em casos de suspeita ou confirmação de doença ou agravo (dano) em paciente. No caso de profissionais da saúde, ela é obrigatória.

“Esta portaria dispõe sobre a inclusão do Sars-CoV-2 no item da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a coronavírus e, também, sobre a inclusão da covid-19, da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e da Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19 na Lista

“

Notificação nos serviços de saúde públicos e privados

Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional”, detalha a Portaria nº 1.102.

Para tanto, a portaria publicada atualiza o anexo com as 52 doenças ou agravos a serem notificados, bem como o prazo, que, dependendo, pode ser imediato (até 24 horas) ou semanal. Informa também a qual autoridade o caso deve ser informado - Ministério da Saúde ou secretarias estadual ou municipal de saúde.

BOLETIM TANGARÁ

- Dados do Boletim Epidemiológico desta segunda-feira, 16, mostram que a doença segue controlada em Tangará da Serra. São apenas quatro casos ativos e um acumulado de 23.375 casos confirmados desde o início da pandemia.



Duas Décadas Entregando

Qualidade!

20 ANOS

Central de Atendimento:
 **(65) 3319-2800**

Siga nossas redes sociais:
  @altbrasiltransportes
www.altbrasil.com.br